

RECURSO ADMINISTRATIVO – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.008/2026 Processo Administrativo nº 02.814/2025 Órgão: Prefeitura do Município de Osasco

Recorrente: AMÃ Comércio e Serviços de Instalações de Gás Ltda CNPJ: 74.261.652/0001-16

I – SÍNTESE DOS FATOS

A recorrente participou regularmente do Pregão Eletrônico nº 90.008/2026, realizado por meio do sistema Comprasnet, destinado ao registro de preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP. No curso do certame, a empresa foi desclassificada sob o fundamento de que a garantia de proposta apresentada teria sido emitida após o horário de abertura da sessão pública. A recorrente entende, contudo, que tal interpretação merece revisão, pois a garantia foi regularmente emitida e apresentada, atendendo à finalidade prevista no edital e na Lei nº 14.133/2021.

II – DA GARANTIA DE PROPOSTA APRESENTADA

A recorrente apresentou garantia de proposta na modalidade seguro garantia, vinculada ao certame, com valor correspondente a 1% do valor estimado da contratação, conforme determinado pelo edital e pelo art. 58 da Lei nº 14.133/2021. A apólice possui vigência válida e garante plenamente a finalidade da exigência, que é assegurar a manutenção da proposta e eventual assinatura do contrato.

III – DA CONFUSÃO SOBRE O MOMENTO DE APRESENTAÇÃO DA GARANTIA

O edital menciona que a garantia deveria ser apresentada no momento da proposta e também que deveria ser recolhida antes da abertura da sessão pública, o que gerou interpretação ambígua quanto ao momento exato da exigência. No procedimento eletrônico do Comprasnet, a fase inicial de apresentação de proposta consiste apenas no registro do valor ofertado no sistema, não havendo campo disponível para anexação de documentos nesse momento. Dessa forma, o sistema não permite que o licitante insira a garantia de proposta junto com a proposta inicial, impossibilitando tecnicamente o cumprimento literal da exigência de apresentação prévia no próprio sistema eletrônico.

IV – DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA NO SISTEMA COMPRASNET

É importante destacar que o sistema Comprasnet não disponibiliza campo específico para inserção da garantia de proposta no momento do cadastro da proposta inicial. Assim, os licitantes somente podem apresentar tal documento quando ocorre a solicitação de envio de documentos durante o andamento do certame. Tal circunstância demonstra que a exigência de comprovação anterior à sessão não pode ser interpretada de forma absoluta quando o próprio sistema utilizado pela Administração não oferece mecanismo para tal procedimento.

V – DO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que os procedimentos licitatórios devem observar o formalismo moderado, evitando a desclassificação de propostas por meras formalidades quando não houver prejuízo à Administração. No presente caso, a garantia apresentada pela recorrente é válida, possui valor correto e vigência adequada, inexistindo qualquer risco ou prejuízo ao interesse público.

VI – DO RESULTADO DO CERTAME

Ressalte-se ainda que o certame foi declarado fracassado, não havendo contratação ao final do procedimento. A reconsideração da decisão de desclassificação permitiria a reavaliação da proposta da recorrente e poderia atender de forma mais eficiente ao interesse público, evitando a necessidade de repetição do procedimento licitatório.

VII – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se: 1. O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo; 2. A reconsideração da decisão que desclassificou a recorrente; 3. O reconhecimento da validade da garantia de proposta apresentada; 4. A reavaliação da proposta da recorrente no âmbito do certame.

Termos em que, Pede deferimento.

São José do Rio Preto, 16 de março de 2026.

Vitoria Lo Mustafa Assem - CPF:
474.598.418-97 - Representante Legal AMÃ Comércio e Serviços de Instalações de Gás Ltda

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.261.652/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/01/1994	
NOME EMPRESARIAL AMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMA COMERCIO DE GAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO ANGELO PONCHIO		NÚMERO 710	COMPLEMENTO *****
CEP 15.050-400	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAPARROZ	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMADGAS@TERRA.COM.BR		TELEFONE (11) 2037-1505	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2025** às **08:21:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2º NOME E SOBRENOME VITÓRIA LO MUSTAFA ASSEM		1ª HABILITAÇÃO 27/03/2020
	3 DATA LOCAL E UF DE EMANCIPAÇÃO 28/07/2001, SÃO PAULO, SP		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2858364805	4º DATA EMISSÃO 03/09/2024		5º VALIDADE 03/09/2034
	6º DATA EXPIRAÇÃO 03/09/2024		7º CATEGORIA A
	8º DOC IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UI 308481887 SSP SP		9º CATEGORIA B
	10º CPF 474.598.418-97		11º Nº REGISTRO 07438266595
	12º NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		13º CATEGORIA B
FILIAÇÃO EMERSON CALIL ABRAO MUSTAFA ASSEM			
ASSINATURA DO TITULAR  ROSANA FERREIRA LO MUSTAFA ASSEM			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				III			
B		03/06/2034		C2			
B1				C11			
C				D6			
C1				D18			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15019012814

SPD262502169

LOCAL

SÃO PAULO

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – AEE – 4c. Documento Identidade / Orgão emissor / Identity document / Issuing Authority – 5. Documento de Identificação – Autoridade / Issuador – AE, CPF – 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categorias de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categorias de Vehículos de la Carteta de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 10. Filiação / Filialien / 12. Diáspora(s) / Diáspora(s) / Diáspora(s) Legal / Legal / Legal / 13. País de Origem / País de Origen / País de Origen

I<BRA074382665<955<<<<<<<<<<
0107286F3409039BRA<<<<<<<<<<6
VITORIA<<LO<MUSTAFA<ASSEM<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN